



5985

5985

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.511/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Rio Jordão em Eixo de Comércio e Serviços E.

Art. 1.º A Rua Rio Jordão, situada na Zona 37, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de novembro de 2014.


JOÃO BATISTA DA SILVA
Vereador-Autor